

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 95/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, a Portaria nº 391 de 05 de julho de 2023 e Memorando nº 440/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

FARMACÊUTICO – 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	DAVI JUNIOR PETRICOSKI	60,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 12 de julho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal